



PORTARIA Nº. 137, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIZ HEVANDO ROCHA MEDEIROS EM CONJUNTO
COM O TESOUREIRO CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
FABRÍCIO, A MOVIMENTAR CONTA CORRENTE NO
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE BOSSOROCA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, JOSE MOACIR
FABRÍCIO DUTRA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Secretário
Municipal da Fazenda **LUIZ HEVANDO ROCHA MEDEIROS** CPF 463.732.410-68
EM CONJUNTO com o Tesoureiro **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FABRÍCIO** CPF
376.308.060-00, a movimentar as contas correntes no Banco do Brasil S/A Agência
de Bossoroca, até o valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por transação,
com os seguintes poderes, no período de 24/03/2018 a 31/12/2020:**

**Emitir e endossar cheques; autorizar débito em conta relativo a
operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos
por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar
transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico e liberar arquivos de
pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.**

**Os poderes acima são concedidos para todas as contas vinculadas à
Razão Social e CNPJ do MUNICÍPIO DE BOSSOROCA, CNPJ 87.613.014/00001-
69.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 21 de março de
2018.**


JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre - se e Publique – se:


Leize dos Santos Monteiro
Agente Administrativa Auxiliar
CPF 017.992.190-89

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas".